



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 51/65

De 20 de dezembro de 1965

Determina horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vésperas de Natal e Ano Bom.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

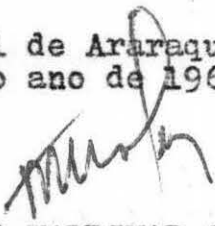
R E S O L V E

Determinar o seguinte horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vésperas de Natal e Ano Bom:

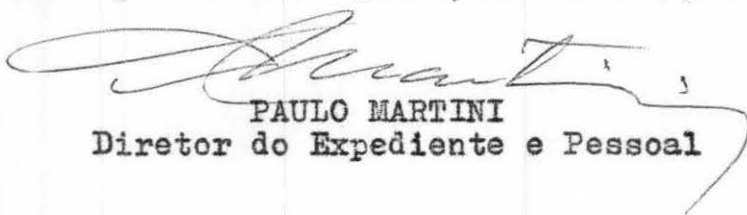
Véspera de Natal: Das 8,00 às 11,00 horas;

Véspera de Ano Bom: Das 8,00 às 11,00 horas.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) -
dias do mês de dezembro do ano de 1965 (mil, novecentos e
sessenta e cinco).-


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal